



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 13 de janeiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1246/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025

Autoria: James Guerra Junior

Ementa: Institui a Política Municipal de Segurança nas Maternidades no Município de Teresina, com diretrizes para a prevenção de violência contra recém-nascidos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003900350031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.